

DESPACHO N.º 6/2020

ELEIÇÃO

SEXTO CONSELHO PEDAGÓGICO

Resultados Provisórios

Decorreu no dia 9 de janeiro o ato eleitoral relativo à eleição de representantes dos docentes não integrados na carreira do Sexto Conselho Pedagógico.

Nos termos do disposto no artigo 18º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESTG, analisada a ata da mesa de voto, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

Inscritos	16
Votantes	6
Votos em branco	1
Votos nulos	0
Votos em Hermano Joaquim dos Santos Bernardo	1
Votos em Luís Alexandre Lopes Frazão	3
Votos em Ricardo Miguel Rosa Manso	1

- I) Foi, por conseguinte, eleito o seguinte docente, que passa a figurar como primeiro suplente:
- Luís Alexandre Lopes Frazão
- II) Verifica-se a existência de empate entre os seguintes docentes:
- Hermano Joaquim dos Santos Bernardo
 - Ricardo Miguel Rosa Manso

Considerando que, nos termos do Despacho nº 138/2019, de 22 de novembro, importa proceder à eleição de dois suplentes;

Determino a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes em relação aos quais se verificou a situação de empate, para eleição do suplente em falta, no próximo dia 16 de janeiro, data em que também já se encontra agendada a realização de uma nova votação no âmbito do processo

eleitoral dos representantes dos assistentes e docentes equiparados da ESTG no Terceiro Conselho Académico, aprovando-se, para o efeito, o calendário eleitoral em anexo.

Atento o carácter circunscrito da eleição e o reduzido número de eleitores, por razões de economia e eficácia, determino, ainda, que a mesa de voto funcione entre as 11h00min e as 15h00min.

As reclamações aos resultados provisórios deverão ser entregues no prazo de 24 horas, conforme definido no calendário eleitoral, nos serviços administrativos da ESTG (piso 1 do Edifício B, junto da Direção), durante o horário normal de funcionamento (9h00min às 12h30min e das 14h00min às 17h30min).

Leiria, 10 de janeiro de 2020.

O Diretor,

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

14/01/2020 Data limite para constituição da mesa de voto
3.ª feira

16/01/2020 Eleição
5.ª feira

17/01/2020 Data limite para afixação dos resultados provisórios
6.ª feira Prazo para reclamação: *24 horas*

21/01/2020 Afixação dos resultados definitivos
3.ª feira